

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.281

Elemento Despesa: 339036-14

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$ 13.830,17 (treze mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos)

Valor Total Estimado: R\$ 165.962,04 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA (LOCATÁRIA) e MANUEL JUSTINO CARDOSO (LOCADORA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 004/2025-PMA.SEMUTRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.946/2026-1DOC.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025-PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SEMUTRAN) e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº. 10.925.851/0001-01).

OBJETO: ADITAR O PRAZO E RENOVAR O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025-PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes previamente pactuados, visando a locação de impressoras e scanner, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais e insumos utilizados na operação, exceto papel.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da referida despesa estão definidos conforme estimativa para o período de vigência contratual, a saber:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação E C

Sub-Elemento: 3390400400- Locação de Equipamentos de Tic- Impressora

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2026: R\$ 140.479,78 (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Valor Alocado para 2027: R\$ 100.342,70 (cem mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, o Senhor THALLES COSTA BELO, e pela CONTRATADA, a sociedade empresária CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº. 10.925.851/0001-01).

Ananindeua/PA, 19 de maio de 2026.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº. 079, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua, no uso de suas atribuições constantes na lei nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º EXONERAR FABIANO CARVALHO DA COSTA, matrícula nº. 333948-3, como membro do Conselho Gestor do município de Ananindeua na condição de membro representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua (PA), 29 de maio de 2026.

ALLAN ASSIS DE ANDRADE
DIRETOR GERAL
(EM EXERCÍCIO)

DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº. 080, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua, no uso de suas atribuições constantes na lei nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora RENATA VANESSA DE SOUZA REBOUÇAS, matrícula nº 20993-7/2, como membro do Conselho Gestor do Município de Ananindeua, na condição de representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua (PA), 29 de maio de 2026.

ALLAN ASSIS DE ANDRADE
DIRETOR- GERAL
(EM EXERCÍCIO)
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 081

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/2025, firmado entre esta Autarquia e o Sr. CLEBER SILVA SIQUEIRA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados pelo CONTRATADO para ministrar a capacitação "Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida.", da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JEAN CARLOS DA COSTA TRINDADE, CPF nº 051.394.392-71, Matrícula nº 67199-1, lotado na Assessoria de Comunicação, para atuar como fiscal Substituto do Contrato nº 021/2025, competindo lhe:

- I – Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução contratual, verificando entrega dos bens/serviços, prazos, quantidades e qualidade;
- II – Registrar ocorrências e adotar providências necessárias à regular execução do contrato;
- III – comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade, atraso ou descumprimento contratual;
- IV – Emitir pareceres, atestações e relatórios de acompanhamento sempre que necessário.

Art. 2º – Designar a servidora **SUELLEN VANESSA VINENTE PAES**, CPF nº 795.789.502-68, Matrícula nº 68.456-2/1, lotada no GABINETE DO DIRETOR GERAL, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 021/2025, competindo-lhe:

- I – Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução contratual, verificando entrega dos bens/serviços, prazos, quantidades e qualidade;
- II – Registrar ocorrências e adotar providências necessárias à regular execução do contrato;
- III – comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade, atraso ou descumprimento contratual;
- IV – Emitir pareceres, atestações e relatórios de acompanhamento sempre que necessário.

Art. 3º – Os fiscais ora designados deverão observar as disposições da legislação vigente, do contrato e de seus anexos, especialmente quanto à regularidade da execução, prazos e conformidade técnica, comunicando tempestivamente quaisquer intercorrências.

Ananindeua/PA, 25 de novembro de 2025.

ALLAN ASSIS DE ANDRADE
DIRETOR GERAL
(EM EXERCÍCIO)

DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA
